PORTARIA N.º 164.2010

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e decisão da autoridade competente referente à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria n° 076/2010, ***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL*** nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, com a finalidade de, sendo cabível, o ressarcimento ao Erário Público de R$ 1.349,09 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos), pelo Sr. Jorge Alfredo Röds, em função de acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de abril de 2010, o qual resultou em danos no veículo Ford Fiesta Sedan Placas IPI 9269, de propriedade da municipalidade.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada no quadro mural da municipalidade em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 10 de agosto de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração